



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 18220.101546/2023-52

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A EMPRESA PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), com sede no Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Bloco P, Ala A, 2º andar, Copol, Esplanada dos Ministérios, cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. Andrey Soares de Oliveira, nomeado pela Portaria RFB nº 279, de 24 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1811735, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Pro-Systems Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.620.200/0001-35, sediada na SRT/S Quadra 701, Conjunto E, Bloco 3, Edifício Palácio do Rádio I, Salas 209, 211, 212 e 214, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70340-901, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Lourival Machado, tendo em vista o que consta no Processo nº 18220.101546/2023-52 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 3 (três) novas licenças do software OrçaFascio, pelo período de 9 (nove) meses, com vigência de 22/04/2026 a 22/01/2027.

1.2. Com o acréscimo, o total passa a ser de 16 (dezesesseis) licenças do software, podendo a vigência contratual ser prorrogada por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

item	Descrição	Período de contratação	Valor unitário	Valor total da Contratação
1	Original: 13 (treze) licenças, por subscrição, de solução (software) de orçamentação de obras e serviços de engenharia com integração às soluções Autodesk similar ao OrçaFascio Prime.	12 meses	R\$ 7.243,00	R\$ 94.159,00
2	Acréscimo de 3 (três) licenças, 23%, por subscrição, de solução (software) de orçamentação de obras e serviços de engenharia com integração às soluções Autodesk similar ao OrçaFascio Prime.	9 meses	R\$ 5.423,25	R\$ 16.296,75
Total	16 licenças			R\$ 110.455,75

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 110.455,75 (cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo;

Gestão/Unidade: 2023/170010;

Fonte de Recursos: 10320000000;

Plano Orçamentário: 0004-Modernização e Aperfeiçoamento de Soluções de TI-RFB;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 171556;
Plano Interno: TECINF;
Natureza da Despesa: 33904006 - Locação de Softwares.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois o objeto é de reduzida complexidade de execução contratual, baixo risco referente ao cumprimento das obrigações das obrigações evitando a possível onerosidade e restrição da competição, conforme previsto no item 4 do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei 12.527, de 2011, c/c art. 76º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por suas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente
ANDREY SOARES DE OLIVEIRA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Documento assinado eletronicamente
LOURIVAL MACHADO
Pro-Systems Informática Ltda.

Testemunhas:

1 -
2 -



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Soares de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 02/04/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Massena Ferreira, Agente Administrativo**, em 06/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Marques, Analista Tributário(a)**, em 06/04/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Machado, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59503827** e o código CRC **238343A4**.

Referência: Processo nº 18220.101546/2023-52.

SEI nº 59503827